

RESOLUÇÃO Nº 051/2023 – DE 26 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO COM OS CONSELHEIROS DO CMDCA, CUSTEADOS PELO FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA – FIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, Ourilândia do Norte/PA, em cumprimento com suas atribuições legais, como órgão deliberativo, normativo e controlador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, com base na Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Lei Municipal 248, 15 de março de 2017 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências e com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária de 26 de maio de 2023 presente na Ata 044/2023/CMDCA.


CONSIDERANDO a necessidade de capacitação e orientação perante todo o processo de escolha unificado da eleição do conselho tutelar no ano de 2023;

RESOLVE:

Art.1º - O CMCDA irá custear com os recursos do Fundo para Infância e Adolescência – FIA, o pagamento de uma capacitação para os conselheiros com o Dr. May Prado.

Art. 2º - Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Ourilândia do Norte, 26 de maio de 2023.


Gustavo Gomes de Almeida
Presidente
CMDCA – Ourilândia do Norte-PA


Publicado em: 26/05/2023.
Isabela Cristina da Costa Silva
Secretária Executiva